Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Mata

(Mata Cidade da Pedra que foi Madeira)

L E I Nº 171, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.

VALDI BOLZAN BATTAGLIN, Prefeito Municipal de Mata (RS), no uso de sas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Mata (RS) / aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$250.000,00
CLASSIFICAÇÃO 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$100.000,00
CLASSIFICAÇÃO 2003 - Manutenção do Gabinete
RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$60.000,00
CLASSIFICAÇÃO 2002 - Manutenção dos Serviços da JSM

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$200.000,00
CLASSIFICAÇÃO 2004 - Manutenção dos Serviços Administrativos
RUBRICA 3113 - Obrigações Patronais CR$100.000,00
CLASSIFICAÇÃO 2004 - Manutenção dos Serviços Administrativos

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$800.000,00
CLASSIFICAÇÃO 2006 - Manutenção dos Serviços e Encargos Gerais do Município
RUBRICA 3132 - Outros Serviços e Encargos CR$100.000,00
CLASSIFICAÇÃO 2006 - Manutenção dos Serviços e Encargos Gerais do Município

RUBRICA 3113 - Obrigações Patronais CR$250.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2006 - Manutenção dos Serviços e Encargos Gerais do Município

RUBRICA 3214 - Contribuição à Fundos CR$150.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2006 - Manutenção dos Serviços e Encargos Gerais do Município

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$1.600.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2008 - Manutenção de Estradas e Obras Complementares /

RUBRICA 3113 - Obrigações Patronais CR$400.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2008 - Manutenção de Estradas e Obras Complementares

RUBRICA 3214 - Contribuição à Fundos CR$140.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2008 - Manutenção de Estradas e Obras Complementares

RUBRICA 3132 - Outros Serviços e Encargos CR$310.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2009 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$1.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2010 - Manutenção do Ensino Regular

RUBRICA 3113 - Obrigações Patronais CR$100.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2010 - Manutenção do Ensino Regular

RUBRICA 3214 - Contribuição à Fundos CR$250.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2010 - Manutenção do Ensino Regular

RUBRICA 3251 - Inativos CR$400.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2011 - Proventos a Inativos

RUBRICA 3132 - Outros Serviços e Encargos CR$350.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2018 - Manutenção do Ensino Regular

RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$300.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2014 - Manutenção das Creches

ÓRGÃO 07 - SETOR DE TURISMO E PALEONTOLOGIA
RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$50.000,00
CLASSIFICAÇÃO 2015 - Manutenção do Setor de Turismo

ÓRGÃO 08 - SETOR DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$120.000,00
CLASSIFICAÇÃO 2016 - Assistência Geral
RUBRICA 3230 - Transferência à Instituições Privadas
CR$260.000,00
CLASSIFICAÇÃO 2016 - Assistência Geral

ÓRGÃO 09 SETOR DE FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$100.000,00
CLASSIFICAÇÃO 2020 - Manutenção do Setor de Fomento Econômico
RUBRICA 3231 - Subvenções Sociais CR$15.000,00
CLASSIFICAÇÃO 2023 - Apoio a Produção Rural

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - CR$7.905.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a suplementação prevista no artigo 1º a arrecadação a maior do corrente exercício, no valor de CR$7.905.000,00 (Sete milhões e novescentos e cinco mil cruzeiros reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA (RS), EM 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

VALDI BOLZAN BATTAGLIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 15/12/93
JOSÉ DIOMAR FONTANA
Sec. Mun. de Administração